

澳門特別行政區**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****行政長官辦公室****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****第 365/2011 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 365/2011**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第354/2005號行政長官批示第四款及第343/2011號行政長官批示第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 354/2005 e no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 343/2011, o Chefe do Executivo manda:

一、續任下列政府部門代表為澳門舊區重整諮詢委員會成員：

1. É renovada a nomeação, como membros do Conselho Consultivo para o Reordenamento dos Bairros Antigos de Macau, dos seguintes representantes de serviços públicos:

(一) 法務局代表張永春；

1) Cheong Weng Chon, em representação da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça;

(二) 民政總署代表譚偉文；

2) Tam Vai Man, em representação do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais;

(三) 旅遊局代表白文浩；

3) Manuel Gonçalves Pires Júnior, em representação da Direcção dos Serviços de Turismo;

(四) 文化局代表陳澤成；

4) Chan Chak Seng, em representação do Instituto Cultural;

(五) 房屋局代表譚光民；

5) Tam Kuong Man, em representação do Instituto de Habitação;

(六) 物業登記局代表梁美玲。

6) Leong Mei Leng, em representação da Conservatória do Registo Predial.

二、委任政策研究室代表劉本立為澳門舊區重整諮詢委員會成員。

2. É nomeado Lao Pun Lap como membro do Conselho Consultivo para o Reordenamento dos Bairros Antigos de Macau, em representação do Gabinete de Estudo das Políticas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau.

三、續任下列專業人士及社會人士為澳門舊區重整諮詢委員會成員：

3. É renovada a nomeação, como membros do Conselho Consultivo para o Reordenamento dos Bairros Antigos de Macau, dos seguintes profissionais e personalidades sociais:

(一) 黃如楷；(二) 馬若龍；(三) 崔世平；(四) 黃顯輝；(五) 石立焯；(六) 梁竟成；(七) 馬秀立；(八) 簡焯坤；(九) 唐錫根；(十) 梁文耀；(十一) 陳滿鋒；(十二) 蔡田田；(十三) 劉永誠；(十四) 余健楚；(十五) 梁蔭冲；(十六) 鍾小健；(十七) 畢明；(十八) 陳榮林；(十九) 吳坤林；(二十) 蘇香玫；(二十一) 梁慶球；(二十二) 馮金水；(二十三) 羅杏冰；(二十四) 黃耀球；(二十五) 陳健英；(二十六) 林細妹；(二十七) 吳雲仙；(二十八) 黃健中；(二十九) 張才勝；(三十) 廖冠芝；(三十一) 關鋒；(三十二) 陳樹榮；(三十三) 鄭國強；(三十四) 余榮讓；(三十五) 林玉鳳；(三十六) 黃中原；(三十七) 呂國民；(三十八) 蘇文欣。

1) Wong Yue Kai aliás Eddie Yue Kai Wong; 2) Carlos Alberto dos Santos Marreiros; 3) Chui Sai Peng José; 4) Vong Hin Fai; 5) Paulino Comandante; 6) Leong Keng Seng; 7) Ma Sao Lap; 8) Kan Cheok Kuan; 9) Tong Seak Kan; 10) Leong Man Io; 11) Chan Mun Fong; 12) Choi Tin Tin; 13) Lau Veng Seng; 14) U Kin Cho; 15) Leong Iam Chong; 16) Chong Sio Kin; 17) Ming Bi; 18) Chan Wing Lam; 19) Ng Kuan Lam; 20) Su Hsiang Mei; 21) Leong Heng Kao; 22) Fong Kam Soi; 23) Lo Hang Peng aliás Lo Hang Ping; 24) Vong Io Kao; 25) Chen Chien Ying Charles; 26) Lam Sai Mui; 27) Ng Wan Sin; 28) Wong Kin Chong; 29) Cheung Choi Seng; 30) Lio Kun Chi aliás Lio A Lao; 31) Kwan Fung; 32) Chan Su Weng; 33) Cheang Kok Keong; 34) Iu Veng Ion; 35) Lam Iok Fong; 36) Wong Chung Yuen; 37) Lui Kwok Man; 38) So Man Yum.

四、委任下列專業人士及社會人士為澳門舊區重整諮詢委員會成員：

4. São nomeados membros do Conselho Consultivo para o Reordenamento dos Bairros Antigos de Macau os seguintes profissionais e personalidades sociais:

(一) 林志鴻；

1) Lin Zhi Hong;

(二) 林翔宇。

2) Lam Cheong U.

五、上述成員的任期為三年。

5. O mandato dos membros referidos nos números anteriores é de 3 anos.

六、本批示自二零一一年十一月八日起生效。

6. O presente despacho produz efeitos desde 8 de Novembro de 2011.

二零一一年十一月十一日

11 de Novembro de 2011.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 366/2011 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 366/2011

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第10/2000號法律第二十四條第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 10/2000, o Chefe do Executivo manda:

廉政公署助理專員關冠雄，自二零一一年十二月二十日起，續任兩年。

É reconduzido no cargo de adjunto do Comissário contra a Corrupção, Kuan Kun Hong, pelo período de dois anos, com efeitos a partir do dia 20 de Dezembro de 2011.

二零一一年十一月十一日

11 de Novembro de 2011.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 367/2011 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 367/2011

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第16/2007號行政法規《教育發展基金制度》第四條第二款和第三款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2007 (Regime do Fundo de Desenvolvimento Educativo), o Chefe do Executivo manda:

一、委任郭小麗為教育發展基金行政管理委員會正選成員，黃健武為候補成員，任期由二零一一年十一月二十二日起至二零一二年十一月二十一日止；

1. É nomeada Kuok Sio Lai como membro efectivo do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Educativo, e Wong Kin Mou como suplente, de 22 de Novembro de 2011 a 21 de Novembro de 2012.

二、續任下列人士為教育發展基金行政管理委員會成員，任期由二零一一年十一月二十二日起至二零一二年十一月二十一日止：

2. É renovada a nomeação dos seguintes membros do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Educativo, de 22 de Novembro de 2011 a 21 de Novembro de 2012:

(一) 正選成員——財政局代表鍾聖心，及候補成員林雪梅；

1) Chong Seng Sam, representante da Direcção dos Serviços de Finanças, como membro efectivo, e Lam Sut Mui como suplente;

(二) 正選成員——老柏生，及候補成員黃懿蓮；

2) Lou Pak Sang como membro efectivo, e Wong I Lin como suplente;

(三) 正選成員——惠程勇，及候補成員丘曼玲。

3) Wai Cheng Iong como membro efectivo, e Iao Man Leng como suplente.

二零一一年十一月十一日

11 de Novembro de 2011.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.